



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1807

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **17/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando a aquisição de um veículo 0KM, com no mínimo 02 (duas) portas, com recursos oriundos do VIGIASUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 17/11/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 30 de outubro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **16/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando a aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 16/11/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 30 de outubro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00 horas**, do dia **16/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando a aquisição de vidros instalados para os diversos setores da Prefeitura do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 16/11/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 30 de outubro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1807

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **20/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrealizáveis, objetivando a aquisição de 02(dois) veículos 0KM, com recursos oriundos do Transporte Sanitário, através do Programa de Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “fundo a fundo”, conforme Resolução SESA nº 169/2016, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 20/11/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 30 de outubro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **20/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, a preços fixos e irrealizáveis, objetivando a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a pavimentação poliédrica de estradas rurais, conforme Convênio nº 601/2013 celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min às 13h55min do dia 20/11/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 30 de outubro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 2.142, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora pública do município, Sr.ª. ROSANGELA LEAL SOBREIRA, portadora do RG. N.º 4.506.961-3-SSP-RS, e CPF/MF. N.º825.273.699-87, lotada no cargo de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO”, a serem gozadas de 23/10/2017 com término em 06/11/2017 referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1807

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL